

DECLARAÇÃO SOBRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Aplicação do regulamento (UE) 2019/2088 Art.º 4

GENERALI SEGUROS, S.A.

LEI CODE: 549300CGCHTYQ1Z4V333

ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Declaração sobre os principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade ..	4
2.1	RESUMO	4
2.2	DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE	6
2.3	DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE	17
2.4	POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO	24
2.5	REFERÊNCIAS A NORMAS INTERNACIONAIS	26
2.6	COMPARAÇÃO HISTÓRICA	28

1 Introdução

De acordo com o artigo 4.º do Regulamento UE 2019/2088 ("Sustainable Finance Disclosure Regulation" ou "SFDR") e os artigos de 4 a 10 do Regulamento Delegado UE 2022/1288, que complementa o Regulamento UE 2019/2088 (RTS), a Generali Seguros, S. A. publica esta declaração sobre as políticas de dever de diligência relativas aos principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade¹ (doravante também designada por "Declaração sobre os Principais Impactos Negativos (PAI)" ou a "Declaração" que inclui:

- **informação sobre as suas políticas para identificar e priorizar os principais impactos negativos e indicadores de sustentabilidade;**
- **uma descrição dos principais impactos negativos na sustentabilidade e de quaisquer ações tomadas ou, se for caso disso, planeadas em relação a esses impactos;**
- **breves resumos das políticas de envolvimento, em conformidade com o artigo 3.º- G da Diretiva 2007/36/CE, se aplicável;**
- **uma referência à adesão da empresa a códigos de conduta empresarial responsável e a normas internacionalmente reconhecidas em matéria de dever de diligência e de reporte e, se for caso disso, o seu grau de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris.**

¹ Art.º 2º, ponto 24) do Regulamento EU 2019/2088 "fatores de sustentabilidade": as questões ambientais, sociais e laborais, o respeito dos direitos humanos, a luta contra a corrupção e o suborno.

2 Declaração sobre os principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade

2.1 RESUMO

A Generali Seguros, S. A. considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Esta declaração sobre os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A Generali Seguros, S. A. é uma empresa do Grupo Generali. Pertencer ao Grupo Generali significa também estar envolvido nas várias iniciativas assinadas pelo Grupo e empenhado nos objetivos comuns para alcançar um sucesso sustentável, incluindo todas as atividades de seguros e resseguros.

Os Principais Impactos Negativos (PAI) devem ser entendidos como os impactos das decisões de investimento e aconselhamento que resultam em efeitos negativos sobre os fatores de sustentabilidade.

A Generali Seguros, S. A. esforçou-se por avaliar os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade na sua carteira e integra a sua gestão na decisão de investimento, de acordo com as políticas delineadas e referenciadas neste documento, de forma consistente com a abordagem do Grupo Generali à sustentabilidade.

A Generali Seguros, S. A. tomou medidas e tem outras planeadas para abordar os PAI no processo de investimento, conforme descrito no capítulo 2.2. Em particular, uma vez que as alterações climáticas são um tema de relevância fundamental para o Grupo (tanto em termos do possível impacto negativo que temos através das nossas escolhas de investimento, como em termos do risco climático a que os nossos investimentos estão expostos), através da Estratégia do Grupo sobre Alterações Climáticas², a Generali Seguros, S. A. definiu e tomou medidas para promover uma transição justa e socialmente equitativa para uma economia com emissões líquidas de zero Gases com Efeito de Estufa (GEE). As medidas e estratégias implementadas permitiram abordar a monitorização e a gestão das emissões de GEE das empresas participadas e das variáveis com impacto direto nas emissões de carbono, como a produção e o consumo de combustíveis fósseis/energias não renováveis (indicadores PAI de 1 a 5).

Na tabela abaixo, apresentamos o resumo de todos os indicadores PAI considerados pela Generali Seguros, S. A. A tabela inclui os indicadores PAI obrigatórios e os adicionais identificados pela Generali Seguros, S. A., bem como um resumo das fontes utilizadas para os dados utilizados no cálculo.

Indicador aplicável a	Tabela ³	Número	Indicador negativo de sustentabilidade	Fonte dos dados
Empresas participadas	1	1	Emissões de GEE	Fornecedor de dados externo ⁴
	1	2	Pegada de carbono	Fornecedor de dados externo
	1	3	Intensidade de GEE das empresas participadas	Fornecedor de dados externo
	1	4	Exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	Fornecedor de dados externo
	1	5	Quota de consumo e produção de energias não renováveis	Fornecedor de dados externo
	1	6	Intensidade de consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Fornecedor de dados externo
	1	7	Atividades que afetam negativamente áreas sensíveis em termos de biodiversidade	Fornecedor de dados externo
	1	8	Emissões para o meio aquático	Fornecedor de dados externo
	1	9	Rácio de resíduos perigosos e resíduos radioativos	Fornecedor de dados externo
	1	10	Violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	Fornecedor de dados externo, Análises internas da Generali

² <https://www.generali.com/our-responsibilities/our-commitment-to-the-environment-and-climate>

³ A Tabela 1 inclui os PAI obrigatórios, as Tabelas 2 e 3 incluem os PAI adicionais.

⁴ Os principais fornecedores externos utilizados são a MSCI para os dados dos PAI e a Morningstar para os inventários dos fundos..

			para as Empresas Multinacionais	
	1	11	Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais	Fornecedor de dados externo
	1	12	Disparidades salariais de género não ajustadas	Fornecedor de dados externo
	1	13	Diversidade de género no Conselho de Administração	Fornecedor de dados externo
	1	14	Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas)	Fornecedor de dados externo, Análises internas da Generali
	2	4	Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Fornecedor de dados externo
Soberanos e supranacionais	1	15	Intensidade de GEE dos países em que a Generali investe	Fornecedor de dados externo
	1	16	Número de países beneficiários do investimento sujeitos a violações sociais (número absoluto e número relativo dividido pelo total de países beneficiários de investimento), tal como referido em tratados e convenções internacionais, princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, legislação nacional	Fornecedor de dados externo, Análises internas da Generali
	3	22	Jurisdições fiscais não cooperantes	Fornecedor de dados externo
Ativos imobiliários	1	17	Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Generali Real Estate
	1	18	Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Generali Real Estate

Criámos uma solução de reporte dos PAI que, no nosso entendimento, cumpre os requisitos atualmente expressos pelo regulamento, tendo em conta as limitações encontradas, tais como a disponibilidade e qualidade de dados e tópicos de interpretação regulamentar, bem como a dependência de fornecedores externos, tanto em termos de dados como de soluções de reporte.

A carteira de investimentos abrangida por este relatório inclui:

- Investimentos da Conta Geral, tanto diretos como indiretos através de Fundos, cobrindo o capital dos acionistas ou as provisões técnicas de produtos de seguros nos quais o risco de investimento é exclusivamente ou principalmente suportado pelo acionista. Mais especificamente:
 - Risco próprio: portfólios nos quais o risco de investimento é totalmente suportado pelos acionistas (ex.: fundos de acionistas, fundos de vida com pagamento fixo);
 - Risco partilhado: portfólios nos quais o risco de investimento é partilhado entre acionistas e tomadores de seguros, com a presença de garantias materiais fornecidas pela Companhia (ex.: fundos de vida com participação nos resultados).
- Carteiras de produtos de seguros ligados a investimentos, nos quais o risco de investimento é exclusivamente ou principalmente suportado pelos tomadores de seguros (ex.: produtos unit-linked e index-linked, fundos de pensões cuja performance está diretamente ligada a fundos cujo risco de investimento é exclusivamente ou principalmente suportado pelos tomadores/beneficiários).

Em termos de classe de ativos, o âmbito inclui ações cotadas, obrigações corporativas, obrigações soberanas e imobiliário. O âmbito não inclui derivados, caixa e tesouraria, hipotecas e empréstimos, títulos colateralizados e ações não cotadas. As carteiras de produtos de seguros ligados a investimentos foram incluídas no perímetro de cálculo dos Indicadores de Impacto Adverso (PAIs) pela primeira vez este ano, através de uma abordagem de melhor esforço, baseada no European ESG Template (EET) fornecido pelos gestores de ativos, bem como nas posições linha a linha dos fundos, para colmatar lacunas sempre que possível.

Nas secções "Fontes de dados, âmbito e limitações relativos aos valores dos principais indicadores de impacto negativo divulgados" e "2.6 Comparação histórica" pode encontrar uma explicação detalhada dos fatores envolvidos e das respetivas limitações.

Na Generali, estamos comprometidos em avaliar e implementar as melhores soluções de reporte e processos disponíveis, com o objetivo de aumentar progressivamente a cobertura, o âmbito e a qualidade dos dados no reporte ao abrigo do SFDR.

2.2 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Tabela 1

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação ⁵	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
INDICADORES CLIMÁTICOS E OUTROS RELACIONADOS COM O AMBIENTE					
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões GEE	Emissões GEE Âmbito 1	47.635,69	30.762,58	Soma das Emissões de Carbono (em tCO₂e) de Âmbito 1, 2 e 3 das empresas da carteira, ponderada pelo valor do investimento da carteira O Grupo Generali está empenhado em promover a transição para uma economia de baixo carbono, em integrar a dimensão social na estratégia climática e em divulgar os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas. Neste contexto, a Estratégia do Grupo para as Alterações Climáticas define as decisões e ações que o Grupo tomou para promover uma transição justa e socialmente equitativa para uma economia com emissões líquidas de zero GEE. A medida e as estratégias que o Grupo implementou incluem tanto a monitorização e a gestão das emissões de GEE das empresas participadas e das variáveis com impacto direto nas emissões de carbono, como a produção e o consumo de combustíveis fósseis/energias não renováveis, através de estratégias dedicadas, conforme descrito abaixo. Para impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono, o Grupo, enquanto detentor de ativos, definiu objetivos climáticos e ambiental e aderiu à Net-Zero Asset Owner Alliance, convocada pela ONU.
		Emissões GEE Âmbito 2	14.444,10	9.888,82	
		Emissões GEE Âmbito 3	635.795,99	416.527,96	
		Total Emissões GEE	721.330,75	425.886,89	
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono	487,54	474,84	O total anual das Emissões GEE de Âmbito 1, Âmbito 2 e as estimadas de Âmbito 3 associadas a 1 milhão de EUR investidos na carteira. As emissões de carbono das empresas são repartidas por todas as ações e obrigações em circulação. O Grupo compromete-se a fazer a transição das suas carteiras de investimento para emissões líquidas de zero GEE até 2050, em alinhamento com um aumento máximo da temperatura de 1,5° C acima das temperaturas pré-industriais, tendo em conta os melhores conhecimentos científicos disponíveis, e a comunicar regularmente os progressos atingidos, incluindo o estabelecimento de objetivos intermédios de cinco em cinco anos. Para a carteira de investimentos Corporate (Equity and Fixed Income), o Grupo comprometeu-se a reduzir 60% das Emissões GEE até 2029 (em comparação com 2019): o objetivo da Generali abrange atualmente as emissões de âmbito 1 (emissões diretas das atividades da empresa) e 2 (emissões indiretas da energia adquirida pela empresa). Para cumprir os seus compromissos, o Grupo define e implementa na sua estratégia e decisões de investimento uma combinação de abordagens ESG específicas: Filtragem negativa: define restrições de investimento em atividades/setores/emittentes com maior impacto nas alterações
	3. Intensidade de GEE das empresas participadas	Intensidade de GEE das empresas participadas	790,21	813,09	
	4. Exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	Percentagem de investimentos em empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	10,45%	10,16%	

⁵ Explicação completa dos principais indicadores de impacto adverso, incluindo a unidade de medida de referência.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação ⁵	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
combustíveis fósseis				relacionadas com combustíveis fósseis, incluindo a extração, processamento, armazenamento e transporte de produtos petrolíferos, gás natural e carvão térmico e metalúrgico.	climáticas, com foco específico em empresas ativas no setor de combustíveis fósseis: exclusões dos investimentos da Generali em carvão térmico (incluindo a eliminação gradual até 2030 para investimentos em países da OCDE e 2040 no resto do mundo) e petróleo e gás (tanto convencionais como não convencionais), com base em critérios e limiares específicos por setor. Em 2025, o Grupo reforçou ainda mais os limiares de exclusão relacionados com o carvão, em conformidade com a estratégia de eliminação progressiva do carvão do Grupo. Para mais detalhes, consulte: https://www.generali.com/sustainability/our-commitment-to-the-environment-and-climate. - Filtragem positiva / Integração ESG: também introduz gradualmente, na construção e distribuição da carteira, considerações relacionadas com o clima para avaliar setores e emittentes relevantes com base na sua trajetória de descarbonização. - Investimentos sustentáveis: em 2024, o Grupo atingiu antecipadamente o objetivo de investir entre 8,5 e 9,5 mil milhões de euros em obrigações verdes e sustentáveis até 2025. No final de 2024, o Grupo anunciou um novo objetivo: investir adicionalmente 12 mil milhões de euros em investimentos em Soluções Climáticas até 2027. Estes investimentos contribuem para o financiamento da transição para uma economia mais sustentável e com menor intensidade carbónica. - Propriedade Ativa: (i) estabelecendo metas de envolvimento até ao final de 2029 nas 20 empresas em carteira responsáveis pelas maiores emissões GEE para influenciar o seu plano de transição para um mundo com emissões líquidas zero até 2050 (ii) mantendo as práticas de voto do Grupo alinhadas com o compromisso líquido zero e utilizando os votos para responsabilizar as empresas quando estas não estão a fazer progressos satisfatórios para enfrentar as alterações climáticas ou apoiar a mitigação das alterações climáticas; e (iii) juntando-se a atividades institucionais no âmbito das nossas redes e afiliações. Para o setor de Petróleo & Gás, o Grupo Generali pretende conduzir de forma sistemática ações de envolvimento climático e tomar decisões adequadas de voto por procuração com as empresas identificadas como “Transition Laggards” pela nossa metodologia interna, priorizando com base na exposição do investimento. Estes envolvimento e ações de voto por procuração têm como objetivo ser impactantes, ao focarem-se nas principais fragilidades das estratégias de transição das empresas de Petróleo & Gás, conforme identificadas pela nossa metodologia interna, procurando incentivar as empresas a melhorar o seu roteiro de transição de forma a permitir, progressivamente, uma nova elegibilidade. Para informações detalhadas, pode consultar o Group Active Ownership Report 2024 do Grupo Generali.
5. Quota de consumo e produção de energias não renováveis	Quota de consumo e produção de energias não renováveis das empresas participadas, de fontes de energia não renováveis em comparação com fontes de energias renováveis, expresso como percentagem das fontes totais de energia	59,72%	60,84%	A média ponderada da carteira do consumo e/ou produção de energia dos emittentes a partir de fontes não renováveis, em percentagem da energia total utilizada e/ou produzida.	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação ⁵	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
	6. Quota de consumo de energia por setor de elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh per milhão de EUR de receitas das companhias participadas, por setor de elevado impacto climático:				O Grupo Generali integra o consumo de energia na avaliação do desempenho climático e ambiental de cada empresa, em comparação com as suas congêneres: Filtragem negativa / positiva: para setores de elevado impacto climático, como energia e serviços de utilidade pública, o consumo de energia é um dos dados utilizados para construir os ratings ESG que o Grupo usa no processo de investimento. Isto inclui tanto a exclusão dos investimentos em empresas que são retardatárias na estratégia ESG (Filtragem negativa) como a integração do desempenho ESG na construção da carteira (Filtragem positiva / integração ESG) O consumo de energia das empresas participadas é também contabilizado na descarbonização da carteira de investimentos e influencia o cumprimento das metas de descarbonização do Grupo: o consumo de energia é o motor das emissões de carbono de uma empresa provenientes da energia comprada, que constitui as emissões de carbono de âmbito 2 consideradas nas metas do Grupo. Como tal, o consumo de energia das empresas é um indicador a monitorizar, especialmente para setores intensivos em carbono, para avaliar o impacto desses setores nas metas de descarbonização do Grupo.
		NACE Código A (Agricultura, Silvicultura e Pesca)	1,35	0,25	A média ponderada da Intensidade de Consumo de energia da Carteira (GWh per milhão de EUR de receitas) para emitentes classificados nos respetivos NACE.	
		NACE Código B (Indústrias extrativas)	1,70	1,75		
		NACE Código C (Indústrias transformadoras)	0,49	0,41		
		NACE Código D (Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio)	1,81	1,91		
		NACE Código E (Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição))	2,70	2,51		
		NACE Código F (Construção)	0,16	0,14		
		NACE Código G (Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos)	0,06	0,06		
		NACE Código H (Transportes e Armazenagem)	0,24	0,33		
		NACE Código L (Atividades imobiliárias)	0,40	0,28		
Biodiversida de	7. Atividades que impactam negativamente áreas sensíveis em termos de biodiversidade	Percentagem de investimentos em empresas participadas com locais/operações situados em áreas sensíveis em termos de biodiversidade ou na sua proximidade, quando as atividades dessas empresas participadas afetam negativamente essas áreas	10,46%	9,27%	Percentagem de investimentos em empresas participadas com locais/operações situados em áreas sensíveis em termos de biodiversidade ou na sua proximidade, quando as atividades dessas empresas participadas potencialmente podem afetar negativamente a biodiversidade local.	Durante 2025, o Grupo realizou uma análise sobre os investimentos diretos em emitentes corporativos para determinar o impacto e a dependência dos investimentos relativamente à biodiversidade. Para tal, foi efetuada uma avaliação ao nível setorial, com recurso à ferramenta ENCORE, para identificar dependências, enquanto uma avaliação ao nível do emitente foi realizada para medir a pegada de biodiversidade das carteiras. Os resultados destas avaliações são publicados no relatório anual do Grupo. Filtragem negativa: a Generali exclui investimentos em empresas (i) envolvidas em danos ambientais graves, que incluem casos em que a

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS					
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação ⁵
					Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência atividades da empresa têm um impacto negativo na biodiversidade de áreas sensíveis, ou, de uma forma mais geral, qualquer empresa cuja atividade tenha produzido um impacto grave e extenso na biodiversidade (p. ex., extração de areias betuminosas) (ii) com uma classificação ESG particularmente baixa em relação às suas congéneres, em que o tema da biodiversidade é igualmente integrado na classificação ESG aplicada para a análise da carteira, com especial atenção para quaisquer incidentes e controvérsias relacionados com a biodiversidade, especialmente relevantes para a análise de setores com elevado potencial de impacto em áreas sensíveis em termos de biodiversidade (como a energia, os materiais, a indústria e os serviços públicos). Propriedade ativa: (i) No que diz respeito ao diálogo com emissores, a partir de 2023, a Generali implementou um plano de envolvimento temático sobre biodiversidade, envolvendo-se em discussões com 20 empresas selecionadas do seu portfólio de investimentos. Em particular, o Grupo envolveu-se diretamente com 22 das empresas mais significativas dos seus portfólios, analisando as estratégias de sustentabilidade e avaliando o alinhamento dos incentivos da gestão de topo com os objetivos ambientais. Em termos de setores industriais, os envolvimento estiveram largamente relacionados com o setor de bens de consumo essenciais; (ii) A Generali em 2025 votou com princípios de votação melhorados sobre a biodiversidade, para solicitar às empresas que avaliem cuidadosamente os riscos relacionados com fatores ambientais materiais (bem como para divulgar os resultados dessa avaliação, as medidas de gestão em vigor e os resultados alcançados) e para responsabilizar os seus administradores em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade. A Generali alinhou os princípios de votação do Grupo com o conteúdo dos objetivos ambientais do Regulamento da UE 2020/852 e utiliza votos para responsabilizar as empresas quando estas afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade. (iii) Além disso, a Generali apoiou atividades institucionais de grande relevância sobre biodiversidade, no âmbito das nossas redes e filiações. Para informações detalhadas, pode consultar o Group Active Ownership Report 2025 do Grupo Generali.
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para a água geradas pelas empresas participadas por milhão de euros investido, expressas como média ponderada	0,96	0,02	O total anual de águas residuais descarregadas (toneladas métricas comunicadas) em águas superficiais, em resultado das atividades industriais ou de fabrico associadas a 1 milhão de euros investidos na carteira. As emissões de água das empresas são Filtragem negativa: a Generali integra a consideração a nível setorial nas abordagens ESG, aplicando ratings ESG na avaliação dos investimentos (por exemplo, excluindo as empresas que têm atrasos na aplicação da ESG). A classificação ESG aplicada tem em consideração, quando relevante para o setor em questão (por exemplo, energia, materiais, serviços públicos), também tópicos-chave como o stress hídrico e o enquadramento geral da empresa para gerir os recursos hídricos e reduzir o impacto ambiental. É dada especial atenção a controvérsias

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação ⁵	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
					repartidas por todas as ações e obrigações em circulação (com base no mais recente valor da empresa disponível, incluindo o valor em caixa).	relacionadas com emissões tóxicas, incluindo derrames e descargas de água que tenham um impacto grave no ambiente e nas comunidades locais. As empresas envolvidas em controvérsias muito graves em matéria de emissões de água podem ser excluídas dos investimentos do Grupo, de acordo com o quadro de avaliação negativa das controvérsias ESG.
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas participadas por milhão de euros investido, expressas como média ponderada	0,81	0,69	O total anual de resíduos perigosos (toneladas métricas comunicadas) associadas a 1 milhão de euros investidos na carteira. Os resíduos perigosos das empresas são repartidos por todas as ações e obrigações em circulação (com base no mais recente valor da empresa disponível, incluindo o valor em caixa).	Filtragem negativa: a Generali integra a consideração a nível setorial nas abordagens ESG, aplicando ratings ESG na avaliação dos investimentos (por exemplo, excluindo as empresas que têm atrasos na aplicação da ESG). A classificação ESG aplicada tem em consideração, quando relevante para o setor em questão (por exemplo, energia, materiais, substâncias químicas, serviços públicos), também tópicos-chave como as práticas de gestão de resíduos da empresa, incluindo a gestão de quaisquer resíduos perigosos e radioativos, com particular atenção a quaisquer controvérsias ou práticas irregulares. As empresas envolvidas em controvérsias muito graves em matéria de gestão de resíduos podem ser excluídas dos investimentos do Grupo, de acordo com o quadro de avaliação negativa das controvérsias ESG.
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Percentagem de investimentos em empresas participadas que tenham sido envolvidas em violações dos princípios do Pacto Global da ONU ou das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,61%	0,35%	Percentagem de investimentos em emittentes corporate que tenham sido envolvidos em violações dos princípios do Pacto Global da ONU ou das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais, de acordo com a metodologia de Filtragem Negativa do Grupo Generali.	As violações de princípios como o Pacto Global da ONU ou as Orientações da OCDE estão integradas nas abordagens ESG aplicadas pela Generali: - Filtragem negativa: de acordo com os compromissos do Grupo, a Generali exclui investimentos em empresas envolvidas em controvérsias ESG graves, tais como violações dos direitos humanos, danos ambientais e corrupção. As empresas potencialmente envolvidas em violações graves deste género são identificadas através de fornecedores de dados ESG, avaliadas também internamente (quando consideradas relevantes numa base de materialidade) e, se confirmadas, incluídas numa "Lista Restrita". As controvérsias ESG são também consideradas no rating ESG – qualquer controvérsia ESG relevante pode assinalar problemas na estrutura ESG da empresa e diminuir o rating ESG de um emittente. Encontra a visão completa da abordagem, governação e processo de exclusão do Grupo na Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline. - Propriedade Ativa: (i) envolvimento com empresas com más práticas ESG que, no entanto, demonstrem potencial para uma evolução no sentido de uma conduta empresarial mais sustentável, através dos seus gestores de ativos delegados no contexto das atividades de gestão de carteiras; (ii) exercício de direitos de voto do Grupo, em conformidade com o conteúdo dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e com as Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais, para responsabilizar as empresas quando estas afetam negativamente as questões sociais e

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação ⁵	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
					laborais. Para informações detalhadas, pode consultar o Group Active Ownership Report 2025 do Grupo Generali .
11. Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais	Percentagem de investimentos em empresas participadas sem políticas de monitorização de controlo de conformidade com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de denúncias/reclamações para resolver violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais	2,52%	2,20%	Percentagem dos investimentos em empresas participadas com que não tenham políticas de monitorização do cumprimento com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de denúncias/reclamações para resolver violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais.	Filtragem negativa: como mencionado acima, o Grupo exclui investimentos em empresas envolvidas em controvérsias ESG graves, em violação dos princípios do Pacto Global da ONU e outras normas internacionais relevantes. Nos casos em que tais questões surgem numa empresa da carteira, a empresa é avaliada tanto pelas suas ações como pela adequação das suas políticas para prevenir, monitorizar e gerir tais incidentes. A qualidade das políticas de gestão das controvérsias ESG e da violação das normas internacionais são também uma componente fundamental na avaliação do rating ESG de uma empresa – as empresas com estruturas insuficientes ou ineficazes recebem um rating ESG mais baixo, o que pode resultar na exclusão da carteira de investimentos da Generali.
12. Disparidades salariais de género não ajustadas	Disparidades salariais médias não ajustadas entre homens e mulheres nas empresas participadas	16,84%	15,15%	A média ponderada da diferença entre a média da remuneração horária bruta dos colaboradores homens e mulheres, em percentagem da remuneração bruta dos homens.	- Filtragem Negativa: o tema da diversidade está integrado na avaliação do rating ESG das empresas, contribuindo para a avaliação do quadro de governação da empresa e das suas políticas. As empresas com estruturas insuficientes ou ineficazes recebem um rating ESG mais baixo, o que pode resultar na exclusão da carteira de investimentos da Generali. - Propriedade Ativa: (i) a Generali procura o diálogo com uma lista de emittentes prioritários que, segundo a informação disponível, poderiam melhorar as suas práticas de diversidade, equidade e inclusão (de género), nos temas principais da diversidade ao nível do conselho de administração e dos gestores, bem como das disparidades salariais de género em toda a organização; (ii) alinhamentos das práticas de voto do Grupo com os compromissos estratégicos internos do Grupo Generali e utilização do voto para responsabilizar as empresas com más práticas de contratação, trabalho, ou remuneração. Para informações detalhadas, pode consultar o Group Active Ownership Report 2025 do Grupo Generali.
13. Diversidade de género nos Conselhos de Administração	Rácio médio entre mulheres e homens nos conselhos de administração das empresas participadas, expresso em percentagem de todos os membros dos conselhos de administração	38,06%	38,96%	A média ponderada da percentagem de membros nos Conselhos de Administração que são mulheres.	
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação,	Percentagem de investimentos em empresas participadas envolvidas no fabrico ou venda de armas controversas	0,00%	0,00%	Percentagem dos investimentos em empresas participadas envolvida no fabrico ou venda de armas controversas, de acordo com a metodologia de Filtragem Negativa do Grupo Generali.	Filtragem negativa: a Generali exclui dos seus investimentos emittentes que sejam diretamente envolvidos em armas e armamentos que violam os princípios humanitários fundamentais pela sua utilização normal (bombas de fragmentação, minas antipessoais, armas químicas e biológicas, armas de urânio empobrecido e armas nucleares em violação do Tratado de Não Proliferação). A exclusão é coerente com os compromissos do Grupo. Encontra a visão completa da abordagem, governação e processo de exclusão do

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS					
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação ⁵
	armas químicas e biológicas)				
					Grupo na Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline. Propriedade Ativa: o Grupo Generali exerceu os seus direitos de voto de forma consistente com os seus princípios de votação melhorados em questões sociais e laborais, em vigor desde 2023. Estes princípios indicam que se deve solicitar às empresas que avaliem cuidadosamente os riscos relacionados com fatores sociais materiais (bem como que divulguem os resultados dessa avaliação, as medidas de gestão em vigor e os resultados alcançados) e responsabilizar os seus administradores em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade. As práticas de voto têm sido consistentes com os compromissos do Grupo. Para informações detalhadas, pode consultar o Group Active Ownership Report 2025 do Grupo Generali.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em SOBERANOS E SUPRANACIONAIS					
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação
Ambiental	15. Intensidade de GEE	Intensidade de GEE dos países beneficiários do investimento	224,24	243,12	Média ponderada da Intensidade de Emissões GEE dos emissores soberanos (emissões de âmbito 1, 2 e 3/EUR M PIB) em carteira
					A Generali está empenhada em atingir zero emissões líquidas para a carteira de investimentos (incluindo investimentos em dívida soberana) até 2050. De acordo com este compromisso, o Grupo começou a monitorizar a pegada de carbono dos seus investimentos soberanos para a integrar progressivamente nas decisões de investimento. As emissões de carbono dos emissores soberanos também são incluídas na avaliação do perfil climático dos países, o que contribui para a formação do rating ESG usado na decisão de investimento do Grupo e pode levar à exclusão dos investimentos do Grupo caso o país seja identificado como um país com atrasos ESG.
Social	16. Países beneficiários de investimento sujeitos a violações sociais	Número de países beneficiários do investimento sujeitos a violações sociais (número absoluto e número relativo dividido pelo total de países beneficiários de investimento), tal como referido em tratados e convenções internacionais, princípios das Nações	0,00	0,00	O número de Emitentes Soberanos únicos em carteira envolvidos em violações sociais, conforme avaliado de acordo com a metodologia de filtragem negativa do Grupo Generali.
					Filtragem Negativa: A abordagem de exclusão da Generali para soberanos abrange o seguinte: compliance / exclusão baseada em normas: emissores considerados não alinhados com as orientações e normas internacionais sobre branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou práticas fiscais

Indicadores aplicáveis aos investimentos em SOBERANOS E SUPRANACIONAIS

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
		Unidas e, quando aplicável, legislação nacional	0,00	0,00	A percentagem de Emitentes Soberanos únicos em carteira envolvidos em violações sociais, conforme avaliado de acordo com a metodologia de filtragem negativa do Grupo Generali.	- emitentes que apresentem problemas ambientais, sociais ou de governação muito graves em relação a questões ambientais (desflorestação e alterações climáticas); questões sociais (violações muito graves dos direitos humanos, económicos & igualdade de género, liberdade) e questões de governação (estabilidade política, corrupção, qualidade regulatória). Os investimentos em países soberanos são realizados pelo Grupo em conformidade com as sanções internacionais (EUA, UE, ONU). - além disso, o Grupo exclui dos seus investimentos os países com atrasos ESG com base no seu rating ESG. Encontra a visão completa da abordagem, governação e processo de exclusão do Grupo na Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Percentagem de investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou manufatura de combustíveis fósseis	0,00%	0,00%	Percentagem dos investimentos, expressa em valor de mercado	A Generali está empenhada em implementar estratégias ESG nos seus investimentos em Ativos Imobiliários e estabeleceu o objetivo de atingir zero emissões líquidas para a carteira de investimentos do Grupo até 2050, incluindo os nossos investimentos em Ativos Imobiliários. Além disso, definimos objetivos intermédios de descarbonização a nível do Grupo para o fecho do ano de 2024: alinhamento de pelo menos 30% do valor da carteira imobiliária com a trajetória de aquecimento global de 1,5 °C, de acordo com o modelo CRREM (Carbon Risk Real Estate Monitor). O objetivo foi alcançado ao nível do Grupo no final de 2024. Paralelamente, desenvolvemos uma nova metodologia para alinhar o portfólio com os objetivos da NZAOA (Net-Zero Asset Owner Alliance), definindo um novo objetivo para o final de 2029: redução da intensidade carbónica em -60% face à linha de base de 2019. Para mais detalhes sobre o novo objetivo do Grupo, consulte: https://www.generali.com/sustainability/our-commitment-to-the-environment-and-climate Através da Generali Real Estate, a gestora de ativos imobiliários especializada do Grupo, a Generali implementa um quadro específico e ações para gerir os principais impactos negativos, incluindo o dever de diligência em matéria de sustentabilidade para aquisições e alienações, soluções de análise de dados para recolher dados sobre a sustentabilidade dos edifícios, o envolvimento dos inquilinos também através da proposta de arrendamentos ecológicos e compromisso com contrato de eletricidade verde. Pode consultar esta página para mais informações sobre metodologias e ações da Generali Real Estate. No que diz respeito ao PAI 17: a carteira da Generali Real Estate está maioritariamente investida em edifícios comerciais/residenciais, pelo que a exposição a edifícios que utilizam combustíveis fósseis é, por defeito, mínima. Em qualquer caso, o dever de diligência de sustentabilidade acima mencionado, aplicado a todos os investimentos, garante que a decisão de investimento inclui a consideração de qualquer potencial exposição.
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Percentagem de investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	64,33%	58,48%	Percentagem dos investimentos, expressa em valor de mercado	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ATIVOS IMOBILIÁRIOS					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
					No que diz respeito ao PAI 18: o objetivo acima mencionado de alinhar a carteira de ativos imobiliários para a trajetória de 1,5°C é um plano ambicioso numa perspetiva de longo prazo que requer a compreensão das peculiaridades de cada edifício para definir um plano de implementação dedicado. Neste âmbito, desde 2022 definimos um plano de melhoria para as propriedades individuais para as alinhar com a meta de descarbonização definida para 2050 e com as ambições de sustentabilidade do Grupo. Atualmente, esse plano refere-se à maior parte da carteira imobiliária a nível do Grupo e resultará numa série de recomendações, tanto sobre Capex como sobre Opex, a curto prazo (2026), a médio prazo (2030) e a longo prazo (2050). As ações sugeridas visam reduzir as emissões e melhorar a eficiência energética; podem variar entre: renovações (leves ou profundas), atualização de sistemas, aceleração do investimento em eletrificação (CapEx), ajustes operacionais (como Sistemas de Gestão de Energia, BMS, etc.), alterações na matriz energética e envolvimento com os inquilinos.

Tabela 2 – Indicadores adicionais climáticos e relacionados com o ambiente

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS						
CLIMATE AND OTHER ENVIRONMENT-RELATED INDICATORS						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Percentagem de investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono, destinadas ao alinhamento com os Acordos de Paris	34,50%	43,37%	Percentagem do valor de mercado da carteira exposta a emittentes sem objetivos de redução das emissões de carbono alinhados com os Acordos de Paris	O compromisso do Grupo em matéria de clima é simultaneamente a longo prazo e virado para o futuro. Enquanto membro da Net Zero Asset Owner Alliance da ONU, o Grupo compromete-se a fazer a transição das suas carteiras de investimento para emissões líquidas de zero GEE até 2050, em alinhamento com um aumento máximo da temperatura de 1,5º C acima das temperaturas pré-industriais. Para a carteira de investimentos Corporate (Equity and Fixed Income), o Grupo estabeleceu uma meta intermediária de redução de 25% das Emissões GEE até o fecho do ano de 2024 (em comparação com 2019). Neste contexto, os compromissos de descarbonização das empresas são uma componente fundamental da estratégia de descarbonização: as empresas sem iniciativas de redução de carbono não contribuirão para a descarbonização da carteira, o que é especialmente relevante para setores intensivos em carbono, como serviços públicos, energia ou materiais. Por esta razão, o Grupo está gradualmente introduzindo na construção e distribuição da sua carteira considerações

Indicadores aplicáveis aos investimentos em EMPRESAS PARTICIPADAS						
						relacionadas com o clima para avaliar setores e emittentes relevantes com base em seu caminho de descarbonização. Em particular, as metas climáticas das empresas são um componente dos ratings ESG, aplicadas pelo Grupo tanto para abordagens de filtragem negativa quanto positiva. Além disso, no que diz respeito à abordagem de Propriedade Ativa, a Generali i) estabeleceu metas de envolvimento até ao final de 2029 nas 20 empresas em carteira responsáveis pelas maiores emissões GEE para influenciar o seu plano de transição para um mundo com emissões líquidas zero até 2050 (ii) manteve as práticas de voto do Grupo alinhadas com o compromisso líquido zero e utilizou os votos para responsabilizar as empresas quando estas não estão a fazer progressos satisfatórios para enfrentar as alterações climáticas ou apoiar a mitigação das alterações climáticas; e (iii) juntou-se a atividades institucionais no âmbito das nossas redes e afiliações. Para informações detalhadas, pode consultar o Group Active Ownership Report 2025 do Grupo Generali.

Tabela 3 - Indicadores adicionais para temas sociais e laborais, de respeito dos direitos humanos, de luta contra a corrupção e o suborno

Indicadores aplicáveis a investimentos em SOBERANOS E SUPRANACIONAIS					
INDICADORES ADICIONAIS PARA TEMAS SOCIAIS E LABORAIS, DE RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS, DE LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
Governança	22. Jurisdições fiscais não cooperantes	Investimentos em jurisdições incluídas na lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais	0,00%	0,00%	A percentagem do valor de mercado da carteira exposta a emittentes domiciliados em jurisdições constantes da lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais. Filtragem Negativa: a filtragem negativa aplicada pelo Grupo aos emittentes soberanos abrange investimentos em países considerados não alinhados com as orientações e normas internacionais em matéria de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou práticas fiscais. Especificamente, os países da lista da UE de jurisdições não cooperantes são excluídos dos investimentos e qualquer exposição residual é liquidada. Encontra a visão completa da abordagem, governança e processo de exclusão do Grupo na Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline.

2.3 DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Políticas para identificar e priorizar os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

A sustentabilidade é um dos pilares da estratégia da Generali. O Grupo tem como objetivo gerar um impacto social e ambiental positivo junto das partes interessadas, integrando a sustentabilidade no seu core business e nos seus processos.

Para garantir a plena implementação da sua estratégia de sustentabilidade, o Grupo realiza uma avaliação periódica de materialidade para identificar os fatores de sustentabilidade relevantes que podem influenciar significativamente a criação de valor do Grupo (perspetiva financeira) e/ou podem gerar impactos significativos nas pessoas ou no ambiente (perspetiva de impacto). Os Fatores de Sustentabilidade identificados são propostos como fatores-chave para orientar os negócios do Grupo e para a estratégia de sustentabilidade.

Os investimentos das Companhias de Seguros do Grupo desempenham um papel central na definição e implementação da estratégia do Grupo, incluindo os objetivos específicos de sustentabilidade.

Neste sentido, o Grupo:

- considera e incorpora devidamente na estratégia de investimento fatores de sustentabilidade relevantes⁶:
 - que foram identificados como significativos para a estratégia do Grupo, de acordo com a avaliação de materialidade;
 - que podem expor o Grupo a riscos materiais de sustentabilidade⁷;
 - para os quais o Grupo se comprometeu a gerir potenciais impactos negativos gerados pelas suas decisões de investimento;
 - que impulsionem as oportunidades de investimento através da integração de objetivos específicos de investimento sustentável com objetivos e metas financeiros.
- definiu um quadro para a Integração dos fatores de sustentabilidade acima mencionados nos Investimentos (doravante o "Quadro") que, através da implementação de abordagens específicas de incorporação ESG, permite que as Companhias de Seguros do Grupo façam a gestão dos principais impactos negativos relacionados (pode consultar os indicadores PAI priorizados no parágrafo 2.5).

O Quadro foi formalizado internamente através do Sistema de Governação da Generali:

Governance

O Grupo criou uma governação integrada transversal a todos os níveis organizacionais, para garantir a definição, implementação e monitorização do Quadro.

- O Conselho de Administração aprovou:
 - em Dezembro de 2024 a "Sustainability Group Policy", que define o quadro para identificar, avaliar e gerir riscos e oportunidades relacionados com fatores Ambientais, Sociais e de Governação ("fatores ESG") em coerência com o seu objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável das atividades empresariais e gerar valor duradouro ao longo do tempo
 - em abril de 2025, a "Investment Governance Group Policy", que define os princípios para integrar proativamente os fatores de sustentabilidade no processo de investimento em todas as classes de ativos,

⁶ A incorporação dos fatores de sustentabilidade no processo de investimento baseia-se em diferentes elementos, como a disponibilidade e qualidade dos dados, a pesquisa e análise ESG para fundamentar o processo de decisão de investimento, a utilização de metodologias e instrumentos sólidos e amplamente reconhecidos, as avaliações do impacto no perfil de risco/retorno financeiro das carteiras e os regulamentos de referência aplicáveis.

⁷ Art.º 2º ponto 22) do Regulamento UE 2019/2088 'risco de sustentabilidade' significa um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência é suscetível de provocar um impacto negativo significativo efetivo ou potencial no valor do investimento.

apoando a obtenção de retorno financeiro e bem social.

- Em Maio de 2023 o **CEO do Grupo** aprovou a “Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline”, formalizando o Quadro (todas as abordagens metodológicas, objetivos e metas para a integração da sustentabilidade nos investimentos) definido pelo **General Manager**.
- O **Comité de Investimento Responsável do Grupo** (Chief Investment Officer do Grupo, Chief Risk Officer do Grupo, Chief Sustainability Officer do Grupo, Chief Financial Officer do Grupo), criado ao nível da casa mãe do Grupo, tem um papel consultivo junto do General Manager nas decisões relativas às orientações, objetivos e metas relacionados com o Quadro e na supervisão da sua implementação.
- O **Chief Investment Officer do Grupo** é responsável pela implementação do Quadro de acordo com os objetivos e metas definidos pelo General Manager e pela sua supervisão.
- Ao nível da entidade jurídica, cada **Chief Investment Officer local** é responsável pela implementação do Quadro e pela sua transposição para os Acordos de Mandato de Investimento com os Gestores de Ativos delegados.

Quadro para os investimentos da conta geral:

O Quadro para a gestão dos principais impactos negativos relacionados com os investimentos diretos prevê as seguintes abordagens a aplicar isoladamente ou em combinação, com base nas diferentes carteiras e classes de ativos geridos:

1. filtragem negativa;
2. filtragem positiva;
3. integração ESG;
4. investimentos sustentáveis;
5. propriedade ativa (voto por procuração e envolvimento).

1. O Grupo identifica e atenua os principais impactos negativos principalmente através da aplicação da abordagem de filtragem negativa. A abordagem de filtragem negativa visa excluir do universo passível de investimento do Grupo os emittentes (corporativos e soberanos), com más práticas de sustentabilidade ou não alinhados com as expectativas e preferências de sustentabilidade estratégia climática do Grupo que possam potencialmente impactar no seu desempenho financeiro de longo prazo e/ou expor o Grupo a maiores riscos de sustentabilidade e reputação. Além disso, a exclusão de atividades/setores/emittentes específicos que tenham um impacto negativo no ambiente e na sociedade permite ao Grupo reduzir e mitigar os impactos negativos nos fatores de sustentabilidade.

A abordagem de filtragem negativa prevê os seguintes tipos de exclusão:

- exclusão por controvérsias para emittentes corporativos e soberanos, que considera a gravidade da controvérsia e o impacto na sociedade e no meio ambiente;
- exclusão de retardatários ESG⁸ para emittentes empresariais e soberanos, aplicando os ratings ESG atribuídos ao emittente com base em indicadores ESG relevantes, incluindo quaisquer indicadores de impacto negativo aplicáveis;
- exclusão setorial e de atividades controversas para emittentes empresarias, especificamente:
 - empresas envolvidas em actividades relacionadas com o carvão térmico;
 - empresas envolvidas com petróleo e gás convencionais e não convencionais;
 - exclusão de armas não convencionais.

Como níveis adicionais para mitigar os principais impactos negativos, o Grupo definiu as seguintes abordagens:² Filtragem positiva: a aplicação de filtros a um universo de valores mobiliários, emittentes, investimentos, setores ou outros instrumentos financeiros, permite ao Grupo investir em emittentes ou projetos selecionados também pelo seu desempenho⁹ ESG positivo em

⁸ Emittentes que têm resultados inferiores às congéneres do seu setor (no caso de emittentes empresariais) ou aos outros países (no caso de emittentes soberanos).

⁹ Avaliado pelos ratings ESG (um ou mais, internos ou de fornecedores externos de ESG).

relação aos seus pares em diferentes critérios (por exemplo, indústria, setor, geografia, regiões, atividades e práticas empresariais, produtos e serviços, etc.) com uma abordagem "best-in-class", "best-in-universe" e/ou "best-effort" decorrente da análise ESG;

3. Integração ESG: a inclusão explícita e sistemática de fatores materiais de sustentabilidade (através da utilização de informação ESG qualitativa e quantitativa) na análise e decisões de investimento permite ao Grupo gerir melhor os riscos, melhorar os retornos e mitigar os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade;

4. Investimentos sustentáveis: a definição de estratégias de investimento específicas, para as várias classes de ativos, destinadas a apoiar investimentos com características de sustentabilidade, permite ao Grupo criar valor a longo prazo para toda a sociedade;

5. Propriedade ativa (Votação e envolvimento): uma vez que as decisões tomadas em assembleias gerais das empresas participadas são de extrema importância para a concretização das suas estratégias de longo prazo, o Grupo adota princípios e critérios, incluindo a consideração de fatores e riscos significativos de sustentabilidade, na definição de decisões de voto coerentes com os interesses do Grupo e dos seus clientes. Para a abordagem Envolvimento, consultar o parágrafo 2.4.

Adicionalmente, o modelo de investimento do Grupo prevê também investimentos através de fundos de investimento geridos por gestores de ativos pertencentes ao Grupo ou externos (ou seja, investimentos indiretos).

Para estes investimentos, o Grupo definiu um conjunto de critérios de filtragem ESG (tanto para Fundos que investem em ações e instrumentos de dívida cotados e fundos que investem em instrumentos não cotados / dívida e capital privados) a ser integrada no processo de seleção e monitorização de forma a avaliar a estratégia ESG dos gestores de ativos e o alinhamento com alguns dos compromissos assumidos pelo Grupo, como restrições ao carvão térmico, controvérsias significativas e armas não convencionais, transparência e compromisso com o combate às alterações climáticas.

Além disso, o diálogo constante com os gestores de ativos dos fundos em que o Grupo investe é um elemento-chave que nos permite promover as nossas necessidades de integração da sustentabilidade, especialmente quando a avaliação das políticas dos gestores de ativos identifica algumas questões que, embora não constituam um elemento de desinvestimento, podem indicar áreas a melhorar.

Para mais detalhes, pode consultar a [Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline](#).

Os investimentos imobiliários (diretos e indiretos) são realizados pela gestora de ativos imobiliários do Grupo, que está envolvida nas seguintes iniciativas com o objetivo de limitar/eliminar o potencial impacto negativo dos investimentos nos fatores de sustentabilidade:

1. Seleção de contrapartes: consideração de controvérsias e/ou setores de negócios, conforme relevante na avaliação ESG, a seleção ocorre em contrapartes definidas como comprador, vendedor ou co-investidores e também se aplica aos inquilinos.
2. *Due diligence* sustentável: as aquisições passam por uma *due diligence* ambiental/sustentável (SDD) para medir o desempenho ponderado de cada edifício¹⁰. Os resultados destes controlos são incorporados na *due diligence* para fins informativos e para consideração juntamente com outros fatores no processo de tomada de decisões de investimento.
3. Análise de dados: implementação de um projeto de análise de dados em 11 países europeus. Recolha e centralização numa plataforma digital dos dados de consumo de serviços (*utilities*). A plataforma calcula automaticamente as emissões de CO₂ e monitoriza a sua evolução.
4. Arrendamento Verde: proposta de uma nova "Cláusula padrão de arrendamento verde", a cada renegociação de um contrato de arrendamento com um inquilino. No mínimo, esta cláusula permite obter periodicamente os consumos de serviços (*utilities*) dos inquilinos, bem como um compromisso reforçado em matéria de sustentabilidade, para que possamos tomar medidas para melhorar a gestão, os edifícios e a pegada de CO₂.

¹⁰ Categorias analisadas: energia, água, resíduos, materiais, uso do solo e ecologia, poluição, transportes, saúde e bem-estar, gestão.

5. Análise do risco físico: análise do impacto da carteira para geo-localizar os ativos e mapear os riscos físicos ligados ao aquecimento global, em linhas com as Recomendações do TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures)¹¹ e com o quadro de avaliação da Taxonomia da EU.
6. Transição para uma economia de baixo carbono: redução das emissões das carteiras e, de um modo mais geral, transição para baixo-carbono, também através de um plano de investimento específico.

Quadro para portfólios de produtos de seguros ligados a investimentos

A integração de fatores de sustentabilidade nos portfólios de investimento subjacentes aos Produtos de Seguros Ligados a Investimentos depende estritamente de vários fatores, como as preferências de sustentabilidade dos tomadores de seguros, o modelo de distribuição e as características específicas do mercado local.

No entanto, tendo em conta a evolução contínua da regulamentação e das práticas de mercado, e independentemente das características de sustentabilidade do produto de seguro de referência, o Grupo define e atualiza requisitos ESG mínimos para a seleção dos investimentos subjacentes aos Produtos de Seguros Ligados a Investimentos. O objetivo é proporcionar aos tomadores de seguros um nível mínimo de salvaguarda e proteção em relação ao risco de sustentabilidade, e minimizar a exposição a riscos reputacionais para o Grupo.

Para mais detalhes, consulte a diretriz “Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership”, disponível em:

<https://www.generali.com/it/sustainability/responsible-investor/sustainability-into-investments>

Alterações climáticas

As alterações climáticas são um tema de relevância fundamental para o Grupo, tanto em termos do possível impacto negativo que temos gerado através das nossas escolhas de investimento, como em termos do risco de alterações climáticas a que os nossos investimentos estão expostos.

O Grupo Generali está empenhado em promover a transição para uma economia de baixo carbono, em integrar a dimensão social na estratégia climática e em divulgar os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas.

Neste contexto, a Estratégia do Grupo para as Alterações Climáticas define as decisões e ações que o Grupo tomou para promover uma transição justa e socialmente equitativa para uma economia com emissões líquidas de zero GEE, como emitente, proprietário de ativos e subscritor.

O Grupo compromete-se a fazer a transição das suas carteiras de investimento para emissões líquidas de zero GEE até 2050, em alinhamento com um aumento máximo da temperatura de 1,5° C acima das temperaturas pré-industriais, tendo em conta os melhores conhecimentos científicos disponíveis, e a comunicar regularmente os progressos atingidos, incluindo o estabelecimento de objetivos intermédios de cinco em cinco anos, de acordo com o art.º 4.9 dos Acordos de Paris

A fim de prosseguir os seus compromissos em matéria de alterações climáticas, o Grupo definiu e implementa na sua estratégia e decisões de investimento uma combinação das abordagens acima descritas, e em particular:

Para os investimentos diretos:

- Filtragem negativa: definição de restrições ao investimento (ou a sua eliminação progressiva) em atividades/setores/emitentes que tenham um impacto negativo nas alterações climáticas;
- Filtragem positiva / Integração ESG: introdução gradual na construção e distribuição da carteira considerações relacionadas com o clima para avaliar setores e emitentes relevantes com base no seu caminho de descarbonização;
- Investimentos sustentáveis: definição de programas de investimento dedicados, em todas as classes de ativos, para financiar empresas e projetos com objetivos ambientais e sociais claros;
- Propriedade ativa:
 - estabelecer metas de envolvimento nas empresas da carteira que representam as maiores emissões de CO₂ para influenciar o seu plano de transição para um mundo net-zero até 2050;
 - alinhar os princípios de votação do Grupo com o compromisso net-zero e usar os votos para responsabilizar

¹¹ O TCFD desenvolveu um quadro para ajudar as empresas cotadas e outras organizações a divulgar de forma mais eficaz os riscos e oportunidades relacionados com o clima através dos seus atuais processos de reporte.

as empresas quando elas não estão a fazer progressos satisfatórios para enfrentar as mudanças climáticas ou apoiar a mitigação das alterações climáticas.

Para os investimentos indiretos: definição e atualização periódica dos critérios ESG para a seleção e acompanhamento de Gestores/Fundos de Ativos que integrem objetivos adequados relacionados com o clima na sua estratégia de investimento e garantam um nível adequado de transparência e divulgação.

Principais indicadores de impacto negativo adicionais

No que diz respeito aos dois principais indicadores adicionais de impacto adverso exigidos pelo Regulamento da UE 2019/2088, o Grupo selecionou os indicadores mais alinhados com os fatores de sustentabilidade relevantes e materiais para os seus investimentos (portanto, geridos através das abordagens de incorporação ESG descritas acima), tendo também em consideração a disponibilidade de dados. Como resultado desta avaliação, o Grupo selecionou os dois indicadores seguintes:

- Tabela 2 – Indicadores adicionais climáticos e relacionados com o ambiente (indicadores aplicáveis às empresas participadas): N.4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono
- Tabela 3 – Indicadores adicionais para temas sociais e laborais, de respeito dos direitos humanos, de luta contra a corrupção e o suborno (indicadores aplicáveis a investimentos em soberanos e supranacionais): N. 22. Jurisdições fiscais não cooperantes.

Fontes de dados, âmbito e limitações relativos aos valores dos principais indicadores de impacto negativo divulgados

Para efeitos desta divulgação, e em particular para o cálculo dos valores dos PAI, a Generali realizou todos os esforços para calcular e reportar os valores de cada indicador. Como Grupo, criámos uma solução de relatórios que, no nosso entendimento, cumpre os requisitos atualmente expressos nos regulamentos, tendo em conta as limitações encontradas, tais como disponibilidade e qualidade de dados e tópicos de interpretação regulamentar, assim como a utilização de fornecedores externos independentes, tanto em termos de dados como de soluções de reporte. Durante 2025 e no futuro, planeamos melhorar o reporte, estabelecendo também contactos com os fornecedores de dados para aumentar a cobertura e desenvolver ainda mais a nossa metodologia, de acordo com as instruções do regulamento, para fornecer a melhor visão possível da exposição da nossa carteira a impactos negativos.

Fontes de dados

A Generali recorre principalmente a fornecedores de dados externos para o cálculo dos PAI divulgados no presente relatório. Mais especificamente:

- para os PAI sobre investimentos corporativos e soberanos, a Generali aplica uma combinação de diferentes abordagens para o cálculo dos PAIs, baseando-se em dados internos e externos; especificamente:
 - Para obter a composição da carteira de investimentos: no caso de investimentos diretos, são utilizados dados internos. No caso de investimentos indiretos (Fundos), quando disponível através de uma abordagem look-through, são utilizados dados internos. Quando não disponíveis internamente, a composição da carteira dos fundos é obtida através da Morningstar.
 - Os dados e pesquisas ESG são obtidos da MSCI.
 - Além disso, em relação aos Fundos, para maximizar a cobertura no cálculo dos PAIs, a Generali também utiliza os dados do European ESG Template (EET) recolhidos pela Morningstar.
- Para os PAIs que têm uma ligação direta com a abordagem de exclusão negativa da Generali (PAI 10 – 14 – 16), aplica-se a mesma abordagem que para os outros PAIs, com duas diferenças principais:
 - Os emissores (corporativos e soberanos) são sinalizados com base nas evidências e avaliações internas realizadas no âmbito do processo de exclusão negativa do Grupo;
 - Os EETs ainda não são utilizados como fonte, estando pendentes investigações adicionais sobre a qualidade dos dados e as metodologias empregadas pelo Gestor de Ativos nos seus ficheiros EET
- Para os PAI sobre imobiliário: a Generali utiliza os PAI recolhidos e calculados pela Generali Real Estate em nome das Companhias de Seguros.

A Generali colabora regularmente com prestadores de serviços externos e outras partes interessadas para aprofundar a sua compreensão dos requisitos regulamentares e sugerir melhorias na abordagem. No entanto, também se baseia na interpretação regulamentar dos prestadores externos no que diz respeito a detalhes técnicos, como a aplicação das fórmulas para o cálculo dos PAIs e o uso de estimativas no conjunto de dados. A Generali também depende da disponibilidade de dados publicados pelas empresas e recolhidos pelo fornecedor de dados. Em alguns casos, as empresas não divulgam com frequência as



AÇOREANA

LOGO

informações necessárias para o cálculo dos PAIs (ou o fornecedor de dados não as disponibiliza na sua plataforma de reporte), o que pode levar a uma baixa cobertura de alguns PAIs na carteira. Nestes casos, temos como objetivo compreender melhor o fenómeno e colaborar com o fornecedor de dados para aumentar a cobertura, sempre que possível.

2.4 POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO

Resumo das políticas de envolvimento

Enquanto investidor institucional orientado para a responsabilidade a longo prazo e proprietário de ativos com um dever fiduciário, cada Companhia de Seguros do Grupo, em linha com o Grupo, incorpora a propriedade ativa no seu Quadro, considerando-a um fator que contribui para a mitigação do risco a longo prazo e para a criação de valor para clientes e acionistas.

Ao envolver as empresas participadas e exercer o seu direito de voto, o Grupo visa influenciar os comportamentos empresariais das participadas e a sua responsabilidade em relação aos fatores de sustentabilidade, mitigando assim os riscos de sustentabilidade a que o Grupo está exposto e gerindo os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade decorrentes de sua estratégia de investimento.

No que diz respeito ao voto por procuração, o Grupo considera que as decisões tomadas nas assembleias gerais das empresas participadas são da maior importância para a concretização das estratégias a longo prazo das empresas. O Grupo adota princípios e critérios, incluindo a consideração da fatores e riscos de sustentabilidade relevantes, na definição de decisões de voto coerentes com os interesses do Grupo e dos seus clientes.

No que diz respeito ao envolvimento, através do diálogo com as empresas participadas, o Grupo quer (i) obter mais informações sobre práticas de sustentabilidade, bem como sobre a sua estratégia geral, gestão e questões; (ii) incentivar a melhoria/aumento de práticas de sustentabilidade e/ou o nível de divulgação; (iii) exercer influência sobre as sociedades participadas, procurando melhorar as suas práticas comerciais globais, incluindo as práticas e o desempenho em matéria de sustentabilidade, para reduzir os seus riscos de sustentabilidade e, em última análise, melhorar a sua rentabilidade a longo prazo; (iv) tomar melhores decisões de investimento no contexto da gestão de ativos de Investimentos do Grupo.

O Quadro de Propriedade Ativa do Grupo foi elaborado em conformidade com as obrigações introduzidas pela Diretiva relativa ao exercício de certos direitos dos acionistas de sociedades cotadas II no que diz respeito à política de envolvimento dos investidores institucionais (artigo 3.º- G da Diretiva (UE) 2017/828 que altera a Diretiva 2007/36/CE) e tem em devida conta as melhores práticas decorrentes das normas internacionais a que o Grupo adere. Além disso, o nosso Quadro de Propriedade Ativa foi elaborado também tendo em vista um melhor acompanhamento dos principais indicadores negativos ao abrigo do Regulamento SFDR e a prever procedimentos escaláveis.

Indicadores de impactos negativos considerados nas políticas de envolvimento

Obrigatório	Tópico PAI	Indicador PAI	Princípios de voto ¹²	Quadro de Envolvimento	Tópico de Envolvimento
Sim	Emissões de GEE	1. Emissões GEE	1.7 (Fatores e riscos ambientais)	Envolvimento relacionado com a Estratégia e os compromissos de Grupo & Envolvimento para a Gestão da Carteira	Descarbonização da Carteira & Filtragem negativa
Sim	Emissões de GEE	2. Pegada de carbono	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Emissões de GEE	3. Intensidade de GEE das empresas participadas	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Emissões de GEE	4. Exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Emissões de GEE	5. Quota de consumo e produção de energias não renováveis	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		Política de Petróleo e Gás
Sim	Emissões de GEE	6. Intensidade de consumo de energia por setor com elevado impacto climático	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Biodiversidade	7. Atividades que afetam negativamente áreas sensíveis em termos de biodiversidade	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Meio Aquático	8. Emissões para o meio aquático	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e resíduos radioativos	1.7 (Fatores e riscos ambientais)	Envolvimento para a Gestão da Carteira	Biodiversidade
Sim	Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	1.8 (Fatores e riscos sociais)		
Sim	Questões sociais e laborais	11. Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Orientações da OCDE	1.8 (Fatores e riscos sociais)		

¹² Integração da Sustentabilidade na Investment and Active Ownership Group Guideline.

Obrigatório	Tópico PAI	Indicador PAI	Princípios de voto ¹²	Quadro de Envolvimento	Tópico de Envolvimento
		para as Empresas Multinacionais			
Sim	Questões sociais e laborais	12. Disparidades salariais de género não ajustadas	1.8.1 (Diversidade, Equidade & Inclusão)	Envolvimento relacionado com a Estratégia e os compromissos de Grupo	Diversidade, Equidade & Inclusão (de género)
Sim	Questões sociais e laborais s	13. Diversidade de género no Conselho de Administração	1.8.1 (Diversidade, Equidade & Inclusão)		
Sim	Questões sociais e laborais	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas)	.8 (Fatores e riscos sociais)	Envolvimento para a Gestão da Carteira	Filtragem negativa
No	Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	1.7 (Fatores e riscos ambientais)	Envolvimento relacionado com a Estratégia e os compromissos de Grupo & Envolvimento para a Gestão da Carteira	Descarbonização da Carteira & Filtragem negativa
No	Governança	22. Jurisdições fiscais não cooperantes	N/A	N/A	N/A

Para prosseguir os seus objetivos, o Grupo utiliza os seguintes tipos de envolvimento:

- Envolvimento relacionado com a gestão de carteiras: o objetivo é envolver empresas específicas com fraco desempenho em matéria de sustentabilidade que, no entanto, demonstrem potencial para uma evolução no sentido de uma conduta empresarial mais sustentável. Em particular, este compromisso centra-se em empresas nas quais o Grupo tem um interesse financeiro a longo prazo, mas que apresentam um risco material específico de sustentabilidade;
- Envolvimento relacionado com o voto por procuração: o objetivo é estimular as empresas participadas a melhorarem a sua governação, bem como as suas práticas de sustentabilidade, interagindo com estas empresas sobre os votos expressos no exercício do direito de voto em relação a elas;
- Envolvimento relacionado com a Estratégia e compromissos do Grupo: o objetivo é envolver empresas específicas com base em considerações estratégicas relacionadas com o Grupo (p. ex., Estratégia de Negócio, Estratégia de Sustentabilidade, Estratégia de Investimento Sustentável) e compromissos externos existentes (por exemplo, Pacto Global da ONU), ou códigos locais de tutela aos quais o Grupo adere voluntariamente.

Procedimentos escaláveis

Quando não houver redução dos principais impactos negativos por dois períodos de reporte consecutivos, podemos: a) adotar procedimentos escaláveis já previstos pelos nossos princípios de propriedade ativa; b) alterar os nossos princípios de propriedade ativa para tornar mais exigente o nosso envolvimento ou comportamento de voto ou prever procedimentos adicionais de escalonamento (por exemplo, votar contra a remuneração de executivos ou contra o balanço).

No que diz respeito aos procedimentos escaláveis nas nossas práticas de envolvimento, de acordo com os nossos princípios de voto, quando o Grupo não vê progresso apesar do envolvimento contínuo, ou as empresas não dão respostas suficientes em questões que o Grupo acredita contribuir para a criação de valor a longo prazo, ou quando o plano de remediação da empresa participada parece fraco, o Grupo pode sinalizar a sua decepção à empresa em causa votando contra propostas de gestão relevantes, que abordam diretamente o tópico de preocupação e/ou expressando indiretamente a sua posição de contrariedade (por exemplo, votando contra a exoneração de responsabilidade dos Administradores em mercados em que tal seja uma opção, recusando apoio à reeleição de membros responsáveis do Conselho de Administração, opondo-se a remunerações de executivos que não tenham ligação com as metas de sustentabilidade que o Grupo defende no seu esforço de envolvimento).

Outros exemplos de procedimentos escaláveis nas nossas práticas de voto incluem o voto contra diretores responsáveis em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade em relação a fatores ambientais (incluindo mitigação e adaptação às mudanças climáticas) e fatores sociais (incluindo situações de más práticas laborais ou de remuneração).

2.5 REFERÊNCIAS A NORMAS INTERNACIONAIS

Para confirmar o seu compromisso plurianual com a sustentabilidade, ao longo dos anos o Grupo juntou-se a várias iniciativas de referência, como o Pacto Global das Nações Unidas em 2007, os PRI (Princípios para o Investimento Responsável¹³) em 2011 e apoiou o Acordo de Paris (2015).

Esta secção descreve a ligação concreta entre os de PAI prioritários e os principais compromissos e normas reconhecidas internacionalmente aos quais o Grupo adere.

Acordos de Paris

Referência PAI: PAI 1 a 5

Fontes de dados para o cálculo dos PAI: MSCI, Morningstar

Metodologia e dados utilizados:

As alterações climáticas contam-se entre os desafios mais importantes que a sociedade global enfrenta. Quanto à sustentabilidade em sentido lato, combater as alterações climáticas faz parte dos nossos deveres morais para um futuro mais sustentável e dos nossos deveres de gestão de riscos para com as partes interessadas.

A Generali apoia o objetivo dos Acordos de Paris e, enquanto membro da Net Zero Asset Owner Alliance, está empenhada em fazer a transição das suas carteiras de investimento para zero emissões líquidas de CO₂ até 2050, com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5°C (em conformidade com o cenário 1,5° C do IPPC).

O compromisso do Grupo com a luta contra as alterações climáticas traduz-se em várias estratégias de investimento ligadas a:

1. exclusão dos investimentos em atividades nocivas para o clima, como o carvão térmico e o petróleo e gás, incluindo o compromisso de eliminação progressiva do carvão térmico na carteira de investimentos até 2030 para os países da OCDE e até 2040 para os países não membros da OCDE;
2. o nosso compromisso com a descarbonização dos investimentos, através da meta intermédia de descarbonização para o ano de 2029 de -60% para a carteira empresarial. As metas de descarbonização foram estabelecidas de acordo com evidências baseadas na ciência (de acordo com os cenários de 1,5°C do IPPC);
3. investimentos em atividades impulsionadoras de mudança, incluindo uma meta de 12 mil milhões de investimentos em soluções climáticas até final de 2027.

No que diz respeito à fonte de dados, a MSCI é atualmente o fornecedor para o cálculo e publicação destes PAI. A MSCI é também atualmente o principal fornecedor dos dados utilizados pelo Grupo para a implementação das estratégias acima referidas (p. ex., dados sobre as emissões de carbono, informações sobre o envolvimento do emitente no carvão, tais como % das receitas do carvão térmico, % da produção de eletricidade a partir do carvão). A pesquisa ESG interna nos permite ter um conjunto de dados adicional para avaliação interna, com base na materialidade do emitente para a carteira de investimentos.

Note-se que as metas atuais de descarbonização do Grupo no portfólio corporativo para o fecho do ano de 2029 são aplicadas apenas no âmbito 1 e 2, enquanto os PAI 1, 2 e 3 incluem também o âmbito 3. A Generali está a trabalhar para clarificar questões metodológicas relacionadas com o âmbito 3, bem como tópicos de qualidade de dados, disponibilidade de dados de fornecedores de dados e empresas investidas, e melhorar a abordagem de definição de metas para o âmbito 3.

Para mais informações:

- sobre a metodologia, as estratégias, e os objetivos em matéria de Alterações Climáticas: pode consultar a “Generali Climate Transition Plan”.
- sobre as fontes de dados para o cálculo dos PAI e o relativo âmbito, incluindo eventuais limitações potenciais, pode consultar o parágrafo sobre este tema no presente documento.

¹³ As Orientações PRI foram utilizadas como padrão de referência para a definição do Quadro de Grupo.

Pacto Global das Nações Unidas

Referência PAI: PAI 10, PAI 11, PAI 16

Fontes de dados para o cálculo dos PAI: MSCI, Morningstar, avaliação interna

Metodologia e dados utilizados:

Alguns emittentes podem ser responsáveis por violações graves contra o ambiente, as comunidades ou os seus próprios colaboradores, destruindo assim o seu capital humano, a sua legitimidade para operar e a capacidade de criar valor a longo prazo. Face a estes riscos, a Generali aplicou uma abordagem de filtragem negativa com o objetivo de excluir do universo em que podemos investir os emittentes (empresariais e soberanos) envolvidos em controvérsias graves relacionadas, entre outros:

- para as empresas emittentes, com violações do Pacto Global das Nações Unidas, das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais, da Declaração dos Direitos do Homem das Nações Unidas, da Declaração da OIT Relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- para os emittentes soberanos, com critérios que incluem i) o respeito dos direitos políticos e das liberdades cívicas, ii) o nível de corrupção no país, iii) o nível de cooperação na luta global contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, iv) o nível de contribuição para a desflorestação e alterações climáticas.

Relativamente às fontes de dados, a MSCI é atualmente o principal fornecedor utilizado pela Generali para identificar os emittentes envolvidos em tais controvérsias. A pesquisa ESG interna nos permite ter um conjunto de dados adicional para avaliação interna, com base na materialidade do emittente para a carteira de investimentos

Para mais informações:

- sobre a metodologia e as estratégias, pode consultar o “Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline”.
- sobre as fontes de dados para o cálculo dos PAI e o relativo âmbito, incluindo eventuais limitações potenciais, pode consultar o parágrafo sobre este tema no presente documento.

Tratados internacionais sobre armas controversas

Referência PAI: PAI 14

Fontes de dados para o cálculo dos PAI: MSCI, Morningstar, avaliação interna

Metodologia e dados utilizados:

O Grupo exclui dos seus investimentos emittentes que sejam diretamente envolvidos em armas e armamentos que violam os princípios humanitários fundamentais (bombas de fragmentação, minas antipessoais, armas químicas e biológicas, armas de urânio empobrecido e armas nucleares em violação do Tratado de Não Proliferação).

Esta exclusão é coerente com os compromissos do Grupo e com a regulamentação local relevante.

Esta filtragem baseia-se no MSCI como fornecedor principal de dados. Se necessário, os dados MSCI podem ser complementados por outras fontes disponíveis (p. ex., sites especializados ou documentos de pesquisa de ONGs).

Para mais informações:

- sobre a metodologia e as estratégias, pode consultar o “Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline”.
- sobre as fontes de dados para o cálculo dos PAI e o relativo âmbito, incluindo eventuais limitações potenciais, pode consultar o parágrafo sobre este tema no presente documento.

2.6 COMPARAÇÃO HISTÓRICA

A comparação anual dos PAI comunicados em 2024 e 2025 é apresentada nas tabelas da secção 2.2.

No que diz respeito à comparação histórica entre os anos de reporte anteriores (já descrita na Declaração de PAI divulgada anteriormente), as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

- Entre 2022 e 2023: a inclusão dos fundos no âmbito do reporte, enquanto em 2022 apenas os investimentos diretos estavam incluídos.
- Entre 2023 e 2024: a inclusão, no âmbito, das carteiras de seguros ligados a investimentos (Investment Linked Insurance).

Com o objetivo de facilitar a comparação histórica, destacamos na secção seguinte as principais alterações no reporte dos PAI entre 2024 e 2025.

Âmbito

Em 2025, reforçámos a abordagem de reporte dos Principais Impactos Adversos (PAIs) dos investimentos indiretos, através de: (i) maior aumento da cobertura dos fundos na carteira da Conta Geral, recorrendo tanto a dados internos como a fornecedores externos (Morningstar), para obter dados do European ESG Template (EET) e a composição detalhada dos fundos, linha por linha.; e

(ii) aumentando a cobertura sobre produtos estruturados e veículos de propósito específico (SPVs).

Por este motivo, parte da variação homóloga dos PAI pode ser atribuída ao aumento do âmbito abrangido pela solução de reporte implementada. À medida que o quadro de reporte progride e se consolida, esforçar-nos-emos por isolar melhor a contribuição dos fundos para o desempenho anual dos PAI.

Alterações metodológicas

Não foram adotadas alterações metodológicas significativas durante 2025.